



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

EDITAL Nº 002/2019 – AGERH/IJSN

PROCESSO AGERH Nº 84702419

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH**, Autarquia Estadual, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Fábio Ahnert, torna público a abertura de EDITAL DE PROCESSO SELETIVO para candidatos a BOLSAS EM PROJETO INSTITUCIONAL DE GOVERNO – BPIG para a pesquisa referente ao Projeto *“Diagnóstico e Prognóstico das condições de uso da água na Região Hidrográfica Litoral Centro Norte e definição do Enquadramento e Plano de Recursos Hídricos”*, aprovado pela Resolução nº 186, de 21/11/2017, do Conselho Científico-Administrativo da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – CCAF/FAPES. O Projeto será executado pela AGERH, em parceria com o Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), a FAPES, o Instituto Estadual de Meio Ambiente (IEMA) e o Estaleiro Jurong Aracruz em cumprimento à Condicionante Ambiental nº 32 da LI 329/2010.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital de Seleção regula-se pelos preceitos de direito público, pelas normas internas da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – FAPES, disponíveis no endereço eletrônico www.fapes.es.gov.br e pelo Termo de Outorga nº 622/2018, no que couber.

1.2. Está designada pelo Diretor Presidente da AGERH a Comissão de Processo Seletivo, instituída pela Instrução de Serviço nº 014/2019, publicada no Diário Oficial do Espírito Santo no dia 24/01/2019.

1.3. Será dada ampla divulgação às etapas e contratação do processo seletivo por meio de publicação nos endereços eletrônicos www.agerh.es.gov.br e www.ijsn.es.gov.br.

1.4. A seleção de que trata este Edital não gera vínculo empregatício dos bolsistas com órgãos do Estado, competindo apenas à instituição proporcionar suporte administrativo, técnico e humano para a realização da pesquisa.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES**

1.5. O presente Edital tem por objetivo conceder bolsas que visem a capacitar recursos humanos, produzir conhecimento e desenvolver pesquisa aplicada a demandas de grande relevância para o Estado, resultando na melhoria e efetividade da gestão e das políticas públicas nos projetos institucionais.

1.6. O candidato deve atender aos requisitos e estar ciente de suas atribuições constantes neste Edital e na Resolução nº 172 de 27/04/2017 do Conselho Científico-Administrativo da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – CCAF/FAPES.

2. DAS INFORMAÇÕES DO PROJETO

O Projeto de Pesquisa intitulado “*Diagnóstico e Prognóstico das condições de uso da água na Região Hidrográfica Litoral Centro Norte e definição do Enquadramento e Plano de Recursos Hídricos*” visa elaborar o Diagnóstico e o Prognóstico das condições de uso da água na Região Hidrográfica Litoral Centro Norte e definir o Enquadramento e o Plano de Recursos Hídricos.

Os objetivos específicos do Projeto estão elencados a seguir:

- 1- Desenvolver pesquisa aplicada e participativa de forma a elaborar o Diagnóstico e o Prognóstico das condições de uso da água, com ênfase nas relações de causa e efeito que determinam a situação atual de qualidade e de quantidade das águas;
- 2- Identificar, coletar e sistematizar as informações da Região Hidrográfica, referentes aos recursos hídricos, em particular de qualidade e quantidade de água;
- 3- Realizar levantamento dos programas, ações, projetos e intervenções previstas para um período de 20 anos;
- 4- Realizar levantamento de locais de ocorrência de eventos hidrológicos críticos;
- 5- Caracterizar o uso e ocupação do solo na Região Hidrográfica;
- 6- Realizar o diagnóstico das disponibilidades hídricas;
- 7- Realizar o diagnóstico e o prognóstico das demandas hídricas e o balanço hídrico;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES**

- 8- Realizar levantamentos dos usos da água;
- 9- Elaborar o processo de definição do Enquadramento;
- 10- Elaborar o Cenário de Enquadramento com suas metas finais;
- 11- Elaborar o Cenário Intermediário de Enquadramento com suas metas intermediárias;
- 12- Elaborar proposta para o Plano de Recursos Hídricos;
- 13- Elaborar programas, projetos e ações a serem implementados no horizonte temporal de Planejamento;
- 14- Definir cronograma para implementação dos programas, projetos e ações;
- 15- Definir orçamento geral para o Plano de Recursos Hídricos e os custos específicos dos programas, projetos e ações;
- 16- Elaborar diretrizes para Outorga, Cobrança e Monitoramento;
- 17- Elaborar estratégia de monitoramento e acompanhamento das ações do Plano;
- 18- Elaborar Manual Operativo para implementação das ações do Plano de Recursos Hídricos.

O Diagnóstico e o Prognóstico, bem como o Cenário de Enquadramento e a proposta de Plano de Recursos Hídricos resultantes desta pesquisa subsidiarão o planejamento dos recursos hídricos na Região Hidrográfica Litoral centro Norte. Outro produto importante será o banco de dados de cada bacia hidrográfica e suas divisões, que poderá subsidiar futuras pesquisas acadêmicas.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DO VALOR DAS BOLSAS

3.1. Os recursos financeiros para o presente Edital são provenientes do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia – FUNCITEC, fonte 0101 – Recursos do Tesouro do Estado, conforme Resolução nº 186, de 21/11/2017, do Conselho Científico-Administrativo da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – CCAF/FAPES.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES**

3.2. Os valores das bolsas são estabelecidos na Resolução nº 173, de 27/04/2017, do Conselho Científico-Administrativo da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – CCAF/FAPES, da seguinte forma:

I) Bolsa em Projeto Institucional de Governo – BPIG-III - R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

II) Bolsa em Projeto Institucional de Governo – BPIG-IV - R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

4. DA CARGA HORÁRIA, DO NÚMERO DE VAGAS E DA DURAÇÃO DAS BOLSAS

4.1. A carga horária será de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas, preferencialmente, em 06 horas diárias.

4.2. O número de vagas e a duração das bolsas estão distribuídos conforme tabela a seguir:

Modalidade	Número de Vagas	Duração da Bolsa
BPIG-III	05	18 meses
BPIG-IV	02	18 meses
BPIG-IV	02	16 meses

4.3. O início das bolsas está previsto para o mês de março de 2019, podendo ser alterada a data de início por conveniência administrativa.

4.4. As bolsas poderão ser canceladas a qualquer momento, bem como estendidas mediante interesse público.

4.5. Caso haja desistência do candidato selecionado ou cancelamento da bolsa, poderá ser convocado o segundo colocado e assim sucessivamente, a fim de dar continuidade às atividades do Projeto.

5. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

5.1. São requisitos específicos de acordo com a bolsa:

5.1.1. Para **Bolsas BPIG-III**:

5.1.1.1. Uso e Ocupação do Solo (1 vaga)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

Requisitos: Ensino superior completo na área de Geografia ou Engenharia Cartográfica com Mestrado em Geografia ou áreas afins; Disponibilidade de 30 horas semanais; Disponibilidade para viagens pelo interior do Estado; Experiência na área de Uso e Ocupação do Solo.

Perfil: Experiência em mapeamentos de Uso e Ocupação do Solo; Capacidade de planejamento, elaboração e organização de conjuntos de dados sobre uso e ocupação do solo e sua relação com recursos hídricos; Conhecimento na área de recursos hídricos; Capacidade de diálogo, comunicação e disposição para trabalhar em equipe; Conhecimento avançado em informática (Word® e Excel®); Experiência em Sistemas de Informações Geográficas; Experiência na elaboração de Planos de Recursos Hídricos e Enquadramento dos corpos de água em classes.

Atribuições: Elaboração de relatórios e artigos científicos; Elaboração de propostas para as metas a serem desenvolvidas no Projeto; Organização e participação nas reuniões de equipe e nas reuniões e oficinas com o Comitê de Bacias; Análise das sugestões do Comitê de Bacias Hidrográficas para inclusão nos relatórios de cada fase do Projeto; Colaboração na estruturação de base de dados; Levantamento, consolidação e apropriação das informações sobre uso e ocupação do solo; Compatibilização do uso e ocupação do solo com as condições de qualidade e quantidade de água nas bacias hidrográficas; Elaboração de mapas.

5.1.1.2. Avaliação Sanitária e Ambiental (1 vaga)

Requisitos: Ensino superior completo nas áreas de Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária com Mestrado nas áreas de Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental, Recursos Hídricos ou áreas afins; Disponibilidade de 30 horas semanais; Disponibilidade para viagens pelo interior do Estado; Experiência na área de Avaliação Sanitária e Ambiental e Qualidade de Água.

Perfil: Experiência na área de Avaliação Sanitária e Ambiental; Experiência na área de qualidade de água e efluentes; Experiência em coleta, destinação, tratamento e reutilização



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

de resíduos; Experiência em coleta, preservação, análise e tratamento de amostras de água e efluentes; Conhecimento sobre processos de eutrofização; Capacidade de planejamento, elaboração, organização e tratamento de conjuntos de dados relacionados a saneamento, resíduos sólidos, qualidade de água e recursos hídricos; Capacidade de diálogo, comunicação e disposição para trabalhar em equipe; Conhecimento em informática (Word® e Excel®); Experiência na elaboração de Planos de Recursos Hídricos e Enquadramento dos corpos de água em classes.

Atribuições: Elaboração de relatórios e artigos científicos; Elaboração de propostas para as metas a serem desenvolvidas no Projeto; Organização e participação nas reuniões de equipe e nas reuniões e oficinas com o Comitê de Bacias Hidrográficas; Levantamento e consolidação de informações relacionadas à avaliação sanitária e ambiental e qualidade de água.

5.1.1.3. Qualidade de Água (1 vaga)

Requisitos: Ensino superior completo nas áreas de Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária, Oceanografia ou Biologia com Mestrado nas áreas de Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental, Oceanografia, Recursos Hídricos, Desenvolvimento Sustentável ou áreas afins; Disponibilidade de 30 horas semanais; Disponibilidade para viagens pelo interior do Estado; Experiência na área de Qualidade de Água.

Perfil: Experiência na área de Qualidade de Água; Experiência em coleta, preservação, análise de qualidade de água e biomonitoramento; Conhecimento sobre Enquadramento dos corpos de água em classe e a Resolução CONAMA 357/2005; Capacidade de planejamento, elaboração, organização e tratamento de conjuntos de dados relacionados à qualidade de água e sua relação com a gestão recursos hídricos; Conhecimento na área de estatística e índices de qualidade de água; Experiência sobre modelagem da qualidade da água; Capacidade de diálogo, comunicação e disposição para trabalhar em equipe; Conhecimento em informática (Word® e Excel®); Experiência na elaboração de Planos de Recursos Hídricos e Enquadramento dos corpos de água em classes.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

Atribuições: Elaboração de relatórios e artigos científicos; Elaboração de propostas para as metas a serem desenvolvidas no Projeto; Organização e participação nas reuniões de equipe e nas reuniões e oficinas com o Comitê de Bacias Hidrográficas; Levantamento, análise e consolidação de informações relacionadas à qualidade de água e modelagem da qualidade de água.

5.1.1.4. Avaliação Hidrológica e Hidrogeológica (1 vaga)

Requisitos: Ensino superior completo na área de Engenharia Ambiental ou Oceanografia com Mestrado em Engenharia Ambiental, Recursos Hídricos ou áreas afins. Disponibilidade de 30 horas semanais; Disponibilidade para viagens pelo interior do Estado; Experiência em Avaliação Hidrológica e Hidrogeológica.

Perfil: Experiência na área de Avaliação Hidrológica e Hidrogeológica; Conhecimento sobre disponibilidade, demanda e balanço hídrico; Capacidade de planejamento, elaboração, organização e tratamento de conjuntos de dados relacionados à hidrologia, hidrogeologia e recursos hídricos; Conhecimento sobre águas subterrâneas; Conhecimento sobre instrumentos de gestão de recursos hídricos; Capacidade de diálogo, comunicação e disposição para trabalhar em equipe; Conhecimento em informática (Word® e Excel®); Experiência na elaboração de Planos de Recursos Hídricos e Enquadramento dos corpos de água em classes.

Atribuições: Elaboração de relatórios e artigos científicos; Elaboração de propostas para as metas a serem desenvolvidas no Projeto; Participação nas reuniões de equipe e nas reuniões e oficinas com o Comitê de Bacias Hidrográficas; Levantamento e consolidação das informações relacionadas à disponibilidade hídrica, demanda hídrica, balanço hídrico e outorga de direito de uso da água.

5.1.1.5. Comunicação Social e Editoração (1 vaga)

Requisitos: Ensino superior completo em Comunicação Social com titulação de Mestrado, preferencialmente nas áreas de Comunicação Social, História ou Políticas Sociais;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

Disponibilidade de 30 horas semanais; Disponibilidade para viagens pelo interior do Estado; Experiência nas áreas de Comunicação Social e Editoração.

Perfil: Experiência na área de Editoração de materiais informativos; Experiência em elaboração de folders, cartazes, materiais de divulgação, livros, comunicação e mobilização social; Experiência em softwares utilizados em editoração de livros e materiais informativos; Capacidade de planejamento, elaboração, organização e tratamento de conjuntos de dados relacionados à comunicação, mobilização social e editoração; Capacidade de diálogo, comunicação e disposição para trabalhar em equipe; Conhecimento avançado em informática; Experiência na elaboração de Planos de Recursos Hídricos e Enquadramento dos corpos de água em classes.

Atribuições: Elaboração de relatórios e artigos científicos; Elaboração e editoração de materiais informativos relacionados às metas a serem desenvolvidas no Projeto; Participação nas reuniões de equipe e nas reuniões e oficinas com o Comitê de Bacias Hidrográficas; Manutenção de redes sociais; Elaboração de textos jornalísticos sobre as atividades do Projeto.

5.1.2. Para **Bolsas BPIG-IV:**

5.1.2.1. Avaliação Econômica (1 vaga)

Requisitos: Ensino superior completo na área de Economia; Disponibilidade de 30 horas semanais; Disponibilidade para viagens pelo interior do Estado; Experiência na área de Avaliação Econômica.

Perfil: Experiência na área de Avaliação Econômica; Conhecimento sobre recursos hídricos e instrumentos de gestão de recursos hídricos; Experiência na elaboração de orçamento e estimativas de valor de programas e projetos; Capacidade de planejamento, elaboração, organização e tratamento de conjuntos de dados de natureza socioeconômica e relacionados à recursos hídricos; Capacidade de diálogo, comunicação e disposição para trabalhar em equipe; Conhecimento em informática (Word® e Excel®); Experiência na



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

elaboração de Planos de Recursos Hídricos e Enquadramento dos corpos de água em classes.

Atribuições: Elaboração de relatórios e artigos científicos; Elaboração de propostas para as metas a serem desenvolvidas no Projeto; Participação nas reuniões de equipe e nas reuniões e oficinas com o Comitê de Bacias Hidrográficas; Levantamento, análise e consolidação de dados socioeconômicos, Elaboração de orçamentos.

5.1.2.2. Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (1 vaga)

Requisitos: Ensino superior completo nas áreas de Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Oceanografia, Biologia ou Geografia; Disponibilidade de 30 horas semanais; Disponibilidade para viagens pelo interior do Estado; Experiência na área de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos.

Perfil: Experiência na área de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos; Experiência em gestão participativa de recursos hídricos e instrumentos de gestão de recursos hídricos (Enquadramento, Plano de Recursos Hídricos, Outorga, Cobrança); Conhecimento sobre o Sistema de Gestão de Recursos Hídricos e Comitês de Bacias Hidrográficas; Capacidade de gestão e coordenação de trabalhos em equipe; Capacidade de planejamento, elaboração e organização de conjuntos de dados e documentos relacionados a recursos hídricos; Capacidade de diálogo, comunicação e disposição para trabalhar em equipe; Conhecimento em informática (Word® e Excel®); Experiência na elaboração de Planos de Recursos Hídricos e Enquadramento dos corpos de água em classes.

Atribuições: Colaboração com a coordenação do Projeto no planejamento das atividades, elaboração de cronograma, gestão e coordenação dos trabalhos da equipe; Elaboração de relatórios e artigos científicos; Elaboração de propostas para as metas a serem desenvolvidas no Projeto; Organização e participação nas reuniões de equipe e nas reuniões e oficinas com o Comitê de Bacias Hidrográficas; Análise das sugestões do Comitê de Bacias Hidrográficas para inclusão nos relatórios de cada fase do Projeto; Colaboração na estruturação de base de dados do Projeto.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

5.1.2.3. Sistema de Informações Geográficas (SIG) (1 vaga)

Requisitos: Ensino superior completo na área de Geografia ou Engenharia Cartográfica; Disponibilidade de 30 horas semanais; Experiência na área de Sistema de Informações Geográficas (SIG).

Perfil: Experiência na área de Sistema de Informações Geográficas; Capacidade de planejamento, elaboração e organização de conjuntos de dados em Sistema de Informações Geográficas e sua relação com recursos hídricos; Conhecimento na área de recursos hídricos; Capacidade de diálogo, comunicação e disposição para trabalhar em equipe; Conhecimento avançado em informática (Word® e Excel®); Experiência na elaboração de Planos de Recursos Hídricos e Enquadramento dos corpos de água em classes.

Atribuições: Elaboração de relatórios e artigos científicos; Colaboração na elaboração de propostas para as metas a serem desenvolvidas no Projeto; Elaboração de materiais cartográficos; Participação nas reuniões de equipe e nas reuniões e oficinas com o Comitê de Bacias Hidrográficas; Colaboração na estruturação de base de dados do Projeto; Colaboração no levantamento, análise e consolidação das informações sobre uso e ocupação do solo.

5.1.2.4. Mobilização Social (1 vaga)

Requisitos: Ensino superior completo na área de Serviço Social ou Ciências Sociais; Disponibilidade de 30 horas semanais; Experiência na área de Comunicação e Mobilização Social.

Perfil: Experiência na área de Mobilização Social; Conhecimento sobre recursos hídricos; Conhecimento sobre percepção ambiental e social; Capacidade de diálogo, comunicação e disposição para trabalhar em equipe; Conhecimento em informática (Word® e Excel®); Experiência na elaboração de Planos de Recursos Hídricos e Enquadramento dos corpos de água em classes.

Atribuições: Colaboração com a coordenação do Projeto no planejamento das atividades, elaboração de cronograma, gestão e coordenação dos trabalhos da equipe; Elaboração de



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES**

relatórios e artigos científicos; Elaboração de propostas para as metas a serem desenvolvidas no Projeto; Organização e participação nas reuniões de equipe e nas reuniões e oficinas com o Comitê de Bacias Hidrográficas; Análise das sugestões do Comitê de Bacias Hidrográficas para inclusão nos relatórios de cada fase do Projeto; Relacionamento com o Comitê de Bacia e demais atores da Região Hidrográfica.

5.2. São requisitos obrigatórios para efetivação da bolsa:

- a. Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b. Não acumular a bolsa com qualquer outro tipo de bolsa, de qualquer agência de fomento;
- c. Ser residente no Estado do Espírito Santo durante a vigência da bolsa;
- d. Possuir carteira de identidade (RG) e inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e. Possuir cadastro no Sistema de Informação e Gestão da FAPES – SIGFAPES;
- f. Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente;
- g. Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes;
- h. Não possuir qualquer vínculo de parentesco com o coordenador do Projeto, com o Dirigente da Instituição Executora ou com os Dirigentes dos órgãos parceiros;
- i. Estar adimplente junto à FAPES e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como à Justiça Trabalhista;
- j. Disponibilidade de 30 horas semanais.

6. DA INSCRIÇÃO E DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

6.1. O candidato deverá se inscrever mediante preenchimento de ficha de inscrição *online*, disponibilizada no seguinte *link*:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeX7VX7yy4Ya5DGForEYgAW5r1jda74_Ac2PK7FXKvg6b_wgw/viewform



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES**

6.2. O processo de seleção de bolsistas compreenderá 3 (três) etapas distintas, a saber: análise de currículo, entrevista e análise de documentação.

6.3. A **Primeira Etapa** de seleção será a análise do currículo do candidato com base na ficha de inscrição submetida à chamada e no Currículo Lattes.

6.4. A **Segunda Etapa** de seleção será uma entrevista.

6.5. A **Terceira Etapa** de seleção será a análise da documentação apresentada à Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, após a sua classificação na Segunda Etapa, sendo os documentos necessários para o recebimento da bolsa.

6.6. Todas as etapas são eliminatórias, sendo a primeira e a segunda também classificatórias.

6.7. Os candidatos serão avaliados e classificados segundo a adequação aos requisitos específicos e conforme os critérios de seleção e entrevista apresentados nos itens 5 e 7 deste Edital.

6.8. A AGERH e o IJSN divulgarão em suas páginas na Internet a relação dos candidatos que obtiverem pontuação, segundo ordem crescente de qualificação.

6.9. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida para cada etapa não será classificado.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. DA PRIMEIRA ETAPA

7.1.1. Com base na ficha de inscrição *online* preenchida, será verificado se o candidato atende os seguintes critérios:

7.1.1.1. Qualificação: cursos específicos relacionados ao perfil da bolsa ou na área de planejamento e gestão de recursos hídricos: 0,1 ponto a cada 20 horas, até o máximo de 1,0 ponto;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

7.1.1.2. Experiência na área da bolsa: 0,5 ponto a cada seis meses de experiência, até o máximo de 2,0 pontos;

7.1.1.3. Experiência na área de planejamento e gestão de recursos hídricos: 0,5 ponto a cada seis meses de experiência, até o máximo de 2,0 pontos;

7.1.2. Serão selecionados para a Segunda Etapa até 03 (três) candidatos para cada Bolsa BPIG III e BPIG IV.

7.1.3. Os critérios descritos no item 7.1 serão avaliados por meio das informações prestadas no formulário de inscrição e no Currículo Lattes.

7.1.4. O candidato que prestar informação falsa será automaticamente eliminado.

7.2. DA SEGUNDA ETAPA

7.2.1. A Segunda Etapa será realizada através de entrevista para avaliar os critérios descritos no item 7.2.2.

7.2.1.1. A entrevista poderá ser realizada de forma presencial ou por videoconferência, caso o candidato não seja residente ou domiciliado no Estado do Espírito Santo.

7.2.2. Ao candidato selecionado para **Bolsa** poderá ser atribuído nota de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos, conforme os seguintes critérios:

7.2.2.1. Conhecimento sobre o tema da vaga pleiteada e experiência em trabalhos realizados em equipe – 0 a 2 pontos.

7.2.2.2. Capacidade de se comunicar com clareza – 0 a 1 ponto.

7.2.2.3. Interesses convergentes com os objetivos do Projeto – 0 a 2 pontos.

7.2.3. Serão considerados classificados os candidatos com pontuação mínima igual a 03 (três) pontos na segunda etapa, sendo o número de convocados para a Terceira Etapa igual ao número de vagas constantes no item 4 deste edital, seguindo a ordem crescente de pontuação.

7.2.4. A pontuação da primeira etapa não será acumulada para a segunda etapa.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

7.2.5. Em caso de empate na segunda etapa, o critério de desempate será utilizado na sequência:

- 1º) Conhecimento sobre o tema da vaga pleiteada e experiência em trabalhos realizados em equipe;
- 2º) Interesses convergentes com os objetivos do Projeto;
- 3º) Capacidade de se comunicar com clareza.

7.3. DA TERCEIRA ETAPA

7.3.1. A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – FAPES será responsável pela verificação dos documentos listados a seguir e necessários à implementação da bolsa. Caso a FAPES não aprove a solicitação de bolsa por não atendimento à documentação exigida, o candidato será desclassificado.

7.3.2. De acordo com o cronograma do item 8, o candidato deverá realizar o **Cadastramento online** no Sistema SIGFAPES, conforme instruções abaixo:

- a. Acessar www.sigfapes.es.gov.br;
- b. Preencher todos os dados (na condição de “pesquisador”), utilizando *login* (CPF) e senha próprios;
- c. Fazer o *upload* ou atualização de cópias digitais (Formato PDF) dos documentos pessoais conforme item 7.3.3.

7.3.3. Os documentos a seguir são obrigatórios para a implementação das bolsas e deverão ser inseridos pelos candidatos no SIGFAPES.

- a. CPF;
- b. RG;
- c. Comprovante de residência atualizado dentre os últimos 6 (seis) meses em nome do proponente ou mediante apresentação de comprovação de vínculo com o titular da conta;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

- d. Diploma ou documento equivalente do curso de mais alto nível;
- e. Cópia do Currículo *Lattes*;
- f. Declaração do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED ou Extrato de Vínculos INSS atestando não possuir vínculo empregatício e/ou atividade remunerada;
- g. Formulário FAPES 3D – Declaração do bolsista;
- h. Certidões de regularidade: Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio; Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual; Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União);
- i. Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT).

Para recebimento da bolsa o candidato não poderá ter exercício profissional remunerado de qualquer natureza, durante toda vigência da bolsa, com exceção dos vínculos previstos na **Resolução FAPES Nº 172/2017**.

8. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES DA SELEÇÃO	PERÍODO
Publicação do edital	28/01/19
Período de Inscrições	28/01 a 03/02/19
Análise das informações prestadas no formulário - Primeira Etapa	04/02/19
Divulgação do resultado - Primeira Etapa	05/02/19
Período de Recurso - Primeira Etapa	06/02/19
Divulgação do Resultado após recurso – Primeira Etapa	07/02/19
Realização das entrevistas - Segunda Etapa	08/02 a 12/02/19
Divulgação do resultado - Segunda Etapa	13/02/19
Envio da documentação para o SIGFAPES - Terceira Etapa	13/02 a 14/02/19
Divulgação do Resultado Final	20/02/19



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

Previsão de início das atividades	01/03/19
-----------------------------------	----------

8.1. O cronograma poderá ser alterado a critério da Administração Pública.

9. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

9.1. Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado da seleção, poderá apresentar recurso administrativo em até 1 (um) dia útil, contados do dia subsequente à data de publicação do aviso da divulgação do resultado no endereço eletrônico www.agerh.es.gov.br e www.ijsn.es.gov.br.

9.2. Não cabe na fase de recurso administrativo a inserção de documentos obrigatórios não entregues durante o processo de seleção do candidato à bolsa.

9.3. Os recursos administrativos deverão ser encaminhados à Comissão de Processo Seletivo, através do e-mail planosdebacia@ijsn.es.gov.br.

9.4. O recurso será respondido no prazo de até 1 (um) dia útil e comunicado por e-mail ao candidato.

9.5. Não caberá recurso às decisões na etapa de entrevista.

10. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

10.1. A bolsa será cancelada mediante:

- a. Solicitação do bolsista;
- b. Solicitação do coordenador do Projeto, com a devida justificativa;
- c. Descumprimento pelo bolsista das atividades do plano de trabalho;
- d. Descumprimento pelo bolsista dos requisitos exigidos no item 5 da Resolução nº 172/2017 do Conselho Científico-Administrativo da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – CCAF (<https://fapes.es.gov.br/resolucoes>);
- e. Prática de fraude, sem a qual a bolsa não seria concedida;
- f. Falecimento do bolsista.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. É de inteira responsabilidade do candidato estar atento às convocações que se fizerem necessárias no presente Edital, descritas no item 8 e, ou, enviadas para o e-mail informado no momento da inscrição.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

11.3. O Processo Seletivo tem validade de 18 (dezoito) meses, contados da publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por igual período e não ultrapassando o limite do Termo de Outorga nº 622/2018.

11.4. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.

11.5. A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas administrativas, cível e criminal.

11.6. O não comparecimento do candidato nos prazos descritos no cronograma implicará na exclusão do mesmo.

11.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e retificações, que serão informados em Edital ou por Aviso a ser publicado nos endereços eletrônicos www.agerh.es.gov.br e www.ijsn.es.gov.br.

Vitória, 28 de janeiro de 2019.

Fábio Ahnert

Diretor Presidente da AGERH